

**Portaria nº. 551/2017**

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

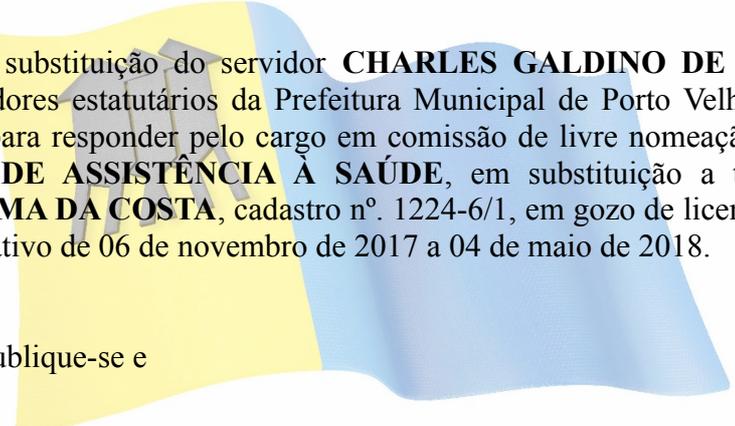
CONSIDERANDO o Memorando nº 16/2017/GEMED/COAM/IPAM, de 30 de outubro de 2017;

Resolve,

Tornar válida a substituição do servidor **CHARLES GALDINO DE MACEDO**, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a disposição deste Instituto, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **AUDITOR DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, em substituição a titular **LAURA GABRIELA LIMA DA COSTA**, cadastro nº. 1224-6/1, em gozo de licença maternidade com efeito retroativo de 06 de novembro de 2017 a 04 de maio de 2018.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.



P R E F E I T U R A  
**PORTO VELHO**  
C O N S T R U I N D O P R O G R E S S O

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.582, DE 24/11/2017**